ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 16.03.2015.

Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e quinze, com início às 19h00min, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de Março de 2015, para, sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, deliberar a seguinte Ordem do Dia: o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Cleni, verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. A Secretária por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de Março para a qual não houve manifestações, e, posta em votação obteve aprovação unânime. Seguindo, o Presidente convidou novamente a 1ª Secretária da Mesa para fazer a Leitura do Expediente do Dia, que constou de: **Ofício nº056/2015** do Executivo encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 003/2015 de 12 de março de 2015. Autoriza a realização e pagamento de despesas com eventos relacionados à comemoração do aniversário do Município de Tunápolis e contém outras providências. E o Projeto de Lei nº004/2015. Altera a Lei 1.201/2014, que Institui procedimentos para obtenção da Carta de Habite-se Especial de edificações construídas no Município de Tunápolis e dá outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando aptos para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº001 e 002/2015, bem como o Projeto de Lei Complementar nº02/2015 do Legislativo. **Ofício nº0090/2015/PJ/ITG** da Promotoria de Justiça de Itapiranga sugerindo a aprovação dos Cargos de Engenheiro civil e Sanitarista. **Ofício nº09000002-72.2015.8.24.0034-0011** do Poder Judiciário da Comarca de Itapiranga dando ciência da interdição parcial e proibição das empresas citadas no ofício de participar de processos licitatórios no âmbito desta comarca até o julgamento final de Ação civil Pública impetrada. **Edital de Convocação** para Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar de Tunápolis a realizar-se no dia 31 de Março de 2015 a partir das 19h30min no Auditório Municipal de Tunápolis. **Ofício nº017/2015** da COOMILP convidando para Assembleia Ordinária da Cooperativa no dia 18 de Março a partir das 14h00min no Auditório Municipal. **Ofício Circular nº001/2015** da AGESAN enviando anexo o informativo nº30 para todos os Vereadores da Casa. **Três Comunicados** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Feita a leitura do Expediente, o Presidente usou da palavra e comunicou que foi lançado o Processo Licitatório nº02/2015 para contratação de empresa para dar publicidade aos Atos Oficiais e Propagandas institucionais da Casa. Seguiu solicitando aos demais pares se acatam o pedido de Regime de Urgência solicitado ao Projeto de Lei nº03/2015 do Executivo o qual foi acatado por unanimidade, ficando, porém, o Projeto a mesa para melhor análise. Seguindo o Presidente Colocou em primeira e única discussão o Projeto de Lei nº. 001/2015 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNÁPOLIS –SC, e contém outras providências. Manifestou-se favoravelmente ao Projeto o Vereador Elói Wink

13

dizendo que já é de praxe cada ano o Legislativo aprovar esta ajuda para a entidade que muito colabora para melhorar a qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais. Em primeira e única votação o Projeto obteve aprovação unânime. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira e única discussão o Projeto de Lei nº 002/2015 Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Entidades que especifica e contém outras providências. Não houve manifestações ao Projeto e posto em primeira e única votação foi aprovado por unanimidade. Dando sequência o Presidente colocou em primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar nº02/2015 do Legislativo. Dá nova redação ao anexo IV da Lei 1.188/2014 de 27 de Agosto de 2014 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e dá Outras Providências. Manifestou se o vereador Elói Wink dizendo que foi de iniciativa da Mesa a apresentação do Projeto, pela percepção da necessidade do aumento da Carga horária, devido ao considerável acúmulo de atribuições ao cargo com o aumento constante de burocracias a serem cumpridas bem como da implantação do site próprio da Câmara, entre outras responsabilidades atribuídas ao cargo. Disse que atualmente a funcionária necessita muitas vezes trabalhar além das 30 horas semanais para cumprir com a demanda de serviços que se apresentam. O Vereador pediu a compreensão dos demais Edis para a aprovação do Projeto. Posto em primeira e única votação pelo Presidente, o Projeto foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Seguindo o Presidente declarou que na folha da Tribuna Livre não houve inscrições. Que na folha da Palavra Livre houve a inscrição do Vereador Elói Wink que falou sobre o Programa “Cascalho na Propriedade”, Projeto aprovado no ano passado para atender todas as propriedades rurais do município, através de roteiro começando pela comunidade de Raigão Alto, sendo que foi atendida uma comunidade e foi interrompido o programa. O Vereador deixou para o Executivo a pergunta de quando será retomado o programa e sugeriu que seja imediato, pois tem muitos agricultores com necessidade de serviços na propriedade esperando para serem atendidos. O Presidente declarou ainda que ficam baixados para as Comissões os projetos de Lei nº003 e 004/2015 do Executivo. Que ficam baixados para a Comissão de Justiça e Redação de Leis a Redação Final dos Projetos de Lei nº001 e 002/2015, bem como do Projeto de Lei Complementar nº02/2015. Que continua tramitando nas comissões o Projeto de Lei Complementar nº01/2015. E sem mais a tratar convidou os Edis e população para a próxima Sessão Ordinária no dia 23 de Março às 19h00min e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis-SC, Sala das Sessões, em 16 de Março de 2015.

GILBERTO LUNKES ELÓI WINK

**Presidente Vice-Presidente**

CLENI DIAS WIGGERS NILSI SEHN

**1ª Secretária 2ª Secretária**

14